



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 414/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA, no uso de suas suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **REVOGA** a Portaria nº 156/2025 que concedeu à Professora N3 JÉSSICA REIS BRANDÃO, matrícula: 1500, classe “B”, gratificação pela atividade de Coordenador Pedagógico Escolar, na Proinfância Arco-Íris, a contar de 25/06/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 25 de junho de 2025.

Michele C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 25/06/2025.

Beatriz Pacheco da Silva
Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 25 / 06 / 2025

[Handwritten signature]